



LEI Nº 4.495, DE 03 DE MAIO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2949, 04/05/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2077 – Manutenção do Hospital Municipal
3.3.50.85.00.00 – Contrato de Gestão - R\$ 1.000.000,00
Fonte de Recursos: 1.659.00000000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde

Art. 3º Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964 proveniente de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 4º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal